



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## DECISÃO

Considerando a manifestação apresentada por empresa participante do Edital de Credenciamento nº 002/2025, questionando a realização da sessão pública de distribuição de carga horária antes da conclusão da análise de todas as documentações protocoladas dentro do prazo previsto em edital;

Considerando a consulta formal encaminhada por esta Comissão à Assessoria Jurídica – NAJ/PROJUR, com a finalidade de obter subsídios para a condução regular e segura do procedimento;

Considerando a manifestação constante do **Despacho nº 40/2025 – NAJ/PROJUR**, que orienta pela necessidade de que a sessão pública ocorra **somente após a análise de todos os pedidos devidamente protocolados dentro do prazo editalício**, a fim de assegurar a participação de todas as empresas que atenderam aos requisitos temporais estabelecidos;

Considerando o compromisso desta Comissão com a observância dos princípios da isonomia, da transparência e da segurança jurídica,

### DECIDE-SE POR:

1. Acatar orientação emitida pela Assessoria Jurídica no Despacho nº 40/2025 – NAJ/PROJUR;
2. **Suspender a sessão pública de distribuição de carga horária**, anteriormente agendada para o dia 30 de julho de 2025, até que seja concluída a análise de todas as documentações protocoladas no prazo estabelecido pelo Edital nº 002/2025, a qual terá posterior e oportuna definição de nova data, a ser amplamente divulgada aos interessados com a devida antecedência, resguardando a transparência e a ampla participação.

Esta deliberação tem por finalidade assegurar a condução do certame de forma equilibrada, justa e em consonância com os princípios que regem os processos públicos de credenciamento.

Encaminhe-se às áreas competentes para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira, Presidente da Comissão**, em 28/07/2025, às 15:16, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2697132** e o código CRC **50595BC0**.